



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – JOÃO NEIVA (ES)
AUTARQUIA MUNICIPAL
LEI DE CRIAÇÃO N°. 1.388 de 01/08/1988**

PORTEARIA N° 149, de 27 de novembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE EXPEDIENTE
NA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E
ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES."**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva - ES, no uso de suas atribuições legais e, designado através do Decreto n° 9.550/2024 datado em 10 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 10.275 de 06 de outubro de 2025, que dispõe sobre o horário de expediente nas repartições municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, em caráter excepcional, que nos dias **24/12/2025 e 31/12/2025**, não haverá expediente para o Setor Administrativo e Técnico do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva/ES, nos termos do disposto no art. Artigo 29, do Decreto Municipal n°10.275 de 06 de outubro de 2025.

Art. 2º - Este horário não se aplica aos servidores que laboram em escala de turno de 12 horas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Neiva/ES, 27 de novembro de 2025.

**Emerson Brandão Almeida
Diretor Geral
Portaria n° 9.550/2024**